



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Memorando Interno

13 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à aquisição (compra) de 01 (um) terreno rural localizado na Rodovia MA-334, com área de 10,00 hectares, de propriedade do Sr. Deodoro da Mota e Silva, destinado a implantação/construção do Matadouro Municipal, em conformidade com especificações e Laudo de Avaliação em anexo.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de ele atender aos requisitos e interesses da Administração Pública.

O Município de Feira Nova do Maranhão/MA não possui área de terra/terrenos disponíveis para este fim, dessa feita, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo este, ótima localização, fácil acesso e facilidade de implantação de infraestrutura necessária ao objeto pretendido.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EVERTON BARROS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 04/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de 01 (um) terreno, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:

Aquisição (compra) de 01 (um) terreno localizado na Rodovia MA-334, com área de 10,00 hectares, destinado a implantação/construção do Matadouro no Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

2.1 – Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de aquisição/compra de um imóvel (terreno) para implantação/construção do Matadouro do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, haja vista o município não possui área de terra/terrenos disponíveis para este fim, dessa feita, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo conter ótima localização, fácil acesso e facilidade de implantação de infraestrutura necessária ao objeto pretendido.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO:

01 (um) imóvel (terreno) localizado na Rodovia MA-334, com área de 10,00 hectares, de propriedade do Sr. Deodoro da Mota e Silva.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA:

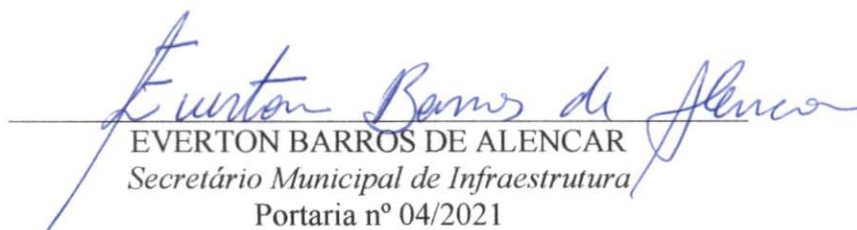
A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. Deodoro da Mota e Silva, em razão de sua localização ser o fator condicionante e elemento fundamental para o atingimento do interesse público pretendido pelo Município.

5 – DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:

O valor de mercado do imóvel é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação (em anexo) elaborado pela Engenheira Civil do Executivo Municipal a Srª. Laíse Vargas, devidamente inscrita no CREA/MA sob o nº 1118701925.

6 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição pretendida encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”.


EVERTON BARROS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 04/2021